



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 19/2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

----- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda -----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Jorge Manuel Marques Coluna -----

----- Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- **Aprovação de ata em minuta** -----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Albina Lopes da Cruz familiar de trabalhador do Município da Sertão- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação;** -----

----- **3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor David Alves da Cruz familiar de trabalhadores do Município da Sertão- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação;** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Monteiro - Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação; -----
- 3.4- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António de Freitas Lopes - Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação; -----
- 3.5- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aquilino Antunes Caetano familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação;-----
- 3.6 - Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande que frequentam o ensino secundário em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã - Proc.º2021/650.10.100/464 - para aprovação;-----
- 3.7- Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Proc.º 2018/150.10.500/10 - para aprovação; -----
- 3.8- Proposta de atribuição de subsídio à Associação os Amigos do Cimo da Ribeira - Proc.º 2021/850.10.003.01/28- para aprovação;-----
- 3.9- Proposta de pedido de transporte para a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2021/300.50.203/8 - para aprovação; -----
- 3.10- Proposta de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2021-2022 no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.10.400/465 - para aprovação;-----
- 3.11- Proposta de atribuição de subsídio ao Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago - Proc.º 2021/850.10.003.01/29 - para aprovação; -----
- 3.12- Proposta de atribuição de subsídio à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da LezíriaTejo e Médio Tejo - FAPOESTEJO - Proc.º 2021/850.10.003.01/33 - para aprovação; -----
- 3.13 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2021/850.10.002.01/56 - para aprovação;-----
- 3.14- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica Aurora Pedrogueense - Proc.º 2021/850.10.002.01/64 - para aprovação; -----
- 3.15 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim - Proc.º 2021/850.10.002.01/67 - para aprovação;-----
- 3.16 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim -



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.º 2021/850.10.002.01/68 - para aprovação; -----
-----3.17- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e amigos dos Escuteiros da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/61 - para aprovação;-----
-----3.18- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Sertanense Futebol Club - Grupo Coral - Proc.º 2021/850.10.002.01/65- para aprovação;-----
-----3.19- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo de Animação Seca Adegas - Proc.º 2021/850.10.002.01/71- para aprovação;-----
-----3.20- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã - Grupo Instrumental - Proc.º 2021/850.10.002.01/63 - para aprovação; -----
-----3.21- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço - Proc.º 2021/850.10.002.01/72 - para aprovação;-----
-----3.22- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Os Tambores de Casal de Madalena - Proc.º 2021/850.10.002.01/73- para aprovação;-----
-----3.23- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Cultural e Desportiva do Amioso - Proc.º 2021/850.10.002.01/60 - para aprovação;-----
-----3.24- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 170 da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/62- para aprovação; -----
-----3.25 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2021/850.10.002.01/69- para aprovação;-----
-----3.26 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D`Artes Túlio Vitorino - Proc.º 2021/850.10.002.01/70- para aprovação;-----
-----3.27 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Nossa Senhora Penha de França- Proc.º 2021/850.10.002.01/66 - para aprovação;-----
-----3.28- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 721 de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2021/850.10.002.01/76- para aprovação;-----

-----3.29- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Clube da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/77- para aprovação; -

-----3.30- Proposta de atribuição de lote na Zona Industrial da Sertã - Palser - Bioenergia e Paletes Lda - Proc.º 2020/850.10.002.01/90 - para aprovação;-----

-----3.31- Proposta de atribuição de lote Zona Industrial Sertã - Diamantino Jorge & Filho SA - Proc.º 2021/850.10.002.01/78 - para aprovação;-----

-----3.32- Proposta de atribuição de lote Zona Industrial Sertã - João Miguel Farinha Auto Unipessoal Lda - Proc.º 2021/850.10.002.01/75 - para aprovação; -----

-----3.33- Proposta de correção à despesa estimada relativa aos transportes escolares para o ano letivo 2020/2021- Proc.º 2020/350.10.600/1855 - para aprovação;--

-----3.34- Proposta de Ação Social Escolar - 1.º Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/650.10.100/194 - para aprovação; -----

-----3.35 - Proposta de Ação Social Escolar - Educação Pré- Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/650.10.100/194 - para aprovação; -----

-----3.36 - Proposta de revisão de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021 - COVID 19 - Proc.º 2021/150.10.500/2 - para aprovação; ---

-----3.37- Proposta de doação de artigo rústico n.º 1105 da freguesia do Castelo - Proc.º 2021/300.10.003/5 - para aprovação; -----

-----3.38- Proposta de realização de trabalhos em substituição do proprietário desconhecido - Corte de árvore de grande porte colocando em risco uma edificação - Proc.º 2021/500.10.301/1 - para aprovação; -----

-----3.39- Proposta de atribuição de subsidio à Capelania de São Domingos - Proc.º 2021/850.10.003.01/31- para aprovação;-----

-----3.40- Proposta de pedido habitacional no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/5 - para aprovação; -----

-----3.41- Proposta de Protocolo de Sertanense Futebol Clube- Proc.º 2021/850.10.002.01/57 - para aprovação;-----

-----3.42- Proposta de Protocolo de Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proc.º 2021/850.10.002.01/58 - para aprovação;-----

-----3.43 - Proposta de pedidos de isenção nas Férias Desportivas "Verão 2021" - Proc.º 2021/900.10.002.02/1 - para ratificação;-----

-----1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foram presentes à Câmara Municipal as atas das reuniões realizadas em 02-08-2021 e 06-08-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei. Não votou a ata de 06-08-2021 o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna porque não esteve presente na reunião. -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deu conhecimento: -----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo I).-----

----- Das deliberações da Assembleia Municipal de 06 de agosto de 2021.-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que pediu o seguinte esclarecimento sobre iluminação pública nos nós do IC8, concretamente no nó do Vale do Pereiro. Questionou quem tem a responsabilidade de manter o nó com iluminação, dado que o mesmo não consta no auto de transferência. -----

- **O Senhor Presidente** informou que os nós do IC8 que se encontram sobre a alçada do município - que constam no auto de transferência - foram mandados reparar. As Infraestruturas de Portugal foram informadas das anomalias existentes nos vários nós do IC8 da sua responsabilidade. -----

O Senhor Vereador Rogerio esclareceu que relativamente ao nó do Vale do Pereiro encontra-se em análise para definição de quem pertence a sua manutenção. Salientou ainda que existem outros nós do IC8 sem iluminação, o nó da Sr.^a dos Remédios, o da Zona Industrial e o do Castelo. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Albina Lopes da Cruz familiar de trabalhador do Município da Sertão- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 198/2021** -----

----- Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Albina Lopes da Cruz, sogra do Senhor João Paulo Alves Farinha trabalhador do Município de Sertão.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor David Alves da Cruz familiar de trabalhadores do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 199/2021**-----

Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor David Alves da Cruz, pai de Sofia Raquel Nogueira Alves e sogro de Paulo Henrique Carvalho Monteiro Ribeiro ambos trabalhadores do Município de Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Monteiro - Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 200/2021**-----

Considerando que:-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Joaquim Monteiro, no passado dia 2 de agosto de 2021. -----

- Bombeiro durante 20 anos na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim;-----

- Chefe no Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, esteve no primeiro Corpo de Bombeiros e na fundação da corporação.-----

- Considerando o espírito voluntarioso, sacrifício e espírito de missão, generosidade e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

abnegação que sempre demonstrou, no desempenho desta missão pública; -----

Proponho: -----

Um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Monteiro e apresentar em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã, as nossas mais sentidas condolências à sua Família. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António de Freitas Lopes - Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 201/2021 -----

Considerando que:-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António de Freitas Lopes no passado dia 11 de agosto de 2021.-----

- Empresário, fundador da empresa de transformação de madeiras com o seu nome, em Cernache do Bonjardim.-----

- Ramo imobiliário, tendo sido a entidade infraestruturante da primeira urbanização em Cernache do Bonjardim, a Urbanização de Santo António (antiga quinta do Guimarães), onde se localizam a extensão de saúde, o posto da GNR e as piscinas municipais. -----

- Benfeitor que doou o terreno de implantação das piscinas municipais (lotes n.º 46, 47 e 48 da Urbanização de Santo António), e responsável pela construção dos respetivos tanques. Conforme atesta a deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 29 de maio de 1991, Fl. Liv. 32, Fl. 208. -----

- Homenageado pela Câmara Municipal da Sertã com a atribuição do seu nome às piscinas municipais, no passado dia 24 de junho, feriado municipal no concelho. -----

- Benemérito, ajudou com donativos várias entidades sem fins lucrativos de Cernache do Bonjardim.-----

- Atendendo ao seu contributo na vida como empresário e personalidade muito estimada, dando ao Concelho da Sertã, como cidadão, o melhor do seu humanismo, empenho, dedicação e disponibilidade,-----

Proponho-----

Um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António de Freitas Lopes e apresentar em meu nome pessoal e do Executivo Municipal da Sertã, as nossas mais sentidas condolências à sua Família. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.5- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aquilino Antunes Caetano familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/18 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 202/2021 -----

Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Aquilino Antunes Caetano, pai de Daniela Sofia Martins Caetano trabalhadora do Município de Sertã. Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6 - Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande que frequentam o ensino secundário em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã - Proc.º2021/650.10.100/464 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 203/2021 -----

----- Considerando: -----

-Informação Técnica nº 14297, de 2021, do Setor de Educação; -----

-As listagens comprovativas de matrícula de alunos dos Concelhos de Pedrógão Grande, Góis, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pombal e Pampilhosa da Serra;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, a partir de Pedrógão Grande, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----

-Que um maior número de alunos potenciará condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;-----

-Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

demográfico,-----

Proponho:-----

Que, em relação ao ano letivo 2021/2022, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor dos passes escolares entre Pedrógão Grande e Sertã de alunos dos Concelhos de Pedrógão Grande, Góis, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pombal e Pampilhosa da Serra que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação em Carreira Pública o valor dos passes escolares entre Pedrógão Grande e Sertã de alunos dos Concelhos de Pedrógão Grande, Góis, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pombal e Pampilhosa da Serra que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7- Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Proc.º 2018/150.10.500/10 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 204/2021** -----

----- Considerando:-----

- Informação Técnica nº 13965, de 2021, do Setor de Ação Social, extrai-se sumariamente que: - -----

- O Município de Sertã celebrou, em 19 de junho de 2018, um Protocolo com a Associação Dignidade visando contribuir para o desenvolvimento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa abem: -----

Rede Solidária do Medicamento e, bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;-----

- A definição de uma condição de recursos do Programa abem: (conjunto de condições que o agregado familiar deve reunir para poder ter acesso ao apoio do programa) tem como objetivo possibilitar a atribuição do apoio às pessoas que realmente necessitam delas, de forma mais justa, rigorosa e eficiente, e combater a fraude no acesso aos apoios sociais; ----

- Assim, no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento são potenciais beneficiários todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mais concretamente 219,41€ (IAS 2021 = 438,81€),-----

- Anualmente, em Diário da República, é atualizado o valor do IAS, consequentemente



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

também o serão os valores de referência da condição de recursos; -----

- Com o objetivo de evoluir para a uniformização nacional dos critérios de acesso ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, a Associação Dignidade aprovou uma nova condição de recursos para o Programa, definindo a seguinte fórmula para o Cálculo do Rendimento Familiar per capita para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: -----

$RPC = R - D / N$ -----

Sendo: -----

RPC = Rendimento "per capita"; -----

R = Rendimento global do agregado familiar; -----

D = Despesas fixas do agregado; -----

N = Nº de Elementos do agregado familiar -----

Propõe-se: -----

- A alteração da condição de recursos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

- A aprovação de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 19 de junho de 2018 entre a Associação Dignidade e o Município da Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A alteração da condição de recursos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

- A Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 19 de junho de 2018 entre a Associação Dignidade e o Município da Sertão. -----

----- 3.8- Proposta de atribuição de subsídio à Associação os Amigos do Cimo da Ribeira - Proc.º 2021/850.10.003.01/28- para aprovação. -----

----- Proposta nº 205/2021 -----

----- Considerando que: -----

A Associação os Amigos do Cimo da Ribeira, contribuinte nº 508436915, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal da Sertão, para a realização de algumas obras de conservação e manutenção do seu edifício sede (entrada nº 8762).-----

Atendendo a que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos: -----

- A Associação presta serviços relevantes à comunidade; -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Atribuição de um subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros) à Associação os Amigos do Cimo da Ribeira, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.9- Proposta de pedido de transporte para a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2021/300.50.203/8 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 206/2021** -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 14296/2021 do Setor de Educação; -----
- A importância em motivar a integração e participação de jovens músicos, o que é potenciado em ações de cariz lúdico, informal e de convívio salutar; -----
- A disponibilidade demonstrada pela Filarmónica União Sertaginense, enquanto entidade do Concelho da Sertã, em representar o Município, fazendo-o sempre de forma bastante positiva; -----
- Que está disponível o veículo coletivo de transporte de passageiros do Município para a deslocação em causa – autocarro de 53 lugares – saída da FUS às 9h30 // saída da praia fluvial do Trízio às 18h30; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Proponho: -----

A aprovação do pedido de transporte apresentado pela Filarmónica União Sertaginense para deslocação dos seus 39 elementos para a praia fluvial do Trízio, no dia 18 de setembro, para convívio informal entre os seus constituintes. Com saída da sede da FUS às 9h30 e chegada ao mesmo local pelas 19h30, o valor previsível de despesa com estas deslocações é de €87,18 (oitenta e sete euros e dezoito cêntimos)-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente pedido de transporte à Filarmónica União Sertaginense, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10- Proposta de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2021-2022 no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.10.400/465 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 207/2021** -----

Considerando que:-----

- O artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, prevê a atribuição de apoios na área da educação, traduzidos na atribuição de bolsas de estudo a alunos do concelho, que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar, definidos em normas próprias de atribuição; -----

- Aquelas Bolsas de Estudo têm vindo a ser concedidas aos alunos do concelho desde o ano letivo 2014-2015, existindo intenção de manter aquele apoio no ano letivo 2021-2022; --
- Cada Bolsa de Estudo tem um valor máximo de 1000€ (mil euros) por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação;-----
- Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2021 é 15.000,00€ e para 2022 é de 15.000,00€; -----
- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/040802 para o projeto 2015/5006;-----
- De acordo com o previsto na proposta n.º 227, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017 e em cumprimento do disposto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é necessário a autorização da assunção prévia do compromisso plurianual pela Câmara Municipal com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2021 e 2022; -----

Propõe-se: -----

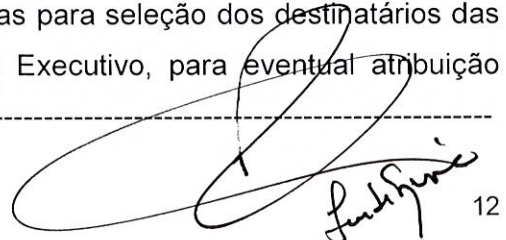
- Submeter à Câmara Municipal para autorização da assunção prévia do compromisso plurianual referente à atribuição de bolsas de estudo, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, assim como proposta n.º 227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. Cujas repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma: -----

2021 - 15.000,00€;-----

2022 - 15.000,00€.-----

- Que sejam atribuídas, no ano letivo 2021-2022, um número máximo de 10 Bolsas de Estudo, e renovadas as Bolsas de Estudo atribuídas nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021 aos alunos que cumprirem as condições de atribuição/renovação definidas nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo aprovadas pela Câmara Municipal em 30/08/2017. -----

- Que, concluído o processo de análise de candidaturas para seleção dos destinatários das Bolsas, as mesmas sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal. -----



12



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta n.º 227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme delegação de competências, para a atribuição de bolsas de estudo. ---

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto para o ano de 2021 - 15.000,00€ (quinze mil euros) e para o ano de 2022 - 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

- A atribuição, no ano letivo 2021-2022, um número máximo de 10 Bolsas de Estudo, e renovadas as Bolsas de Estudo atribuídas nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021. -----

- Ser presente a Reunião de Câmara, para deliberação a atribuição nominal das Bolsas. ----

- Prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11- Proposta de atribuição de subsídio ao Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago - Proc.º 2021/850.10.003.01/29 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 208/2021** -----

----- Considerando que: -----

O Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago, contribuinte nº 502115297, com sede na Codiceira, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de construção de um pequeno balneário e instalações sanitárias, para apoiar as atividades que se desenrolam no exterior do edifício sede (entrada nº 9118).

Atendendo a que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos: -----

- A Associação presta serviços relevantes à comunidade; -----

- Esta infraestrutura irá proporcionar melhores condições de utilização da sede da Associação. -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio no valor de 5000,00€ (cinco mil euros), para compartilhar a realização das referidas obras. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente subsídio no valor de 5000,00€ (cinco mil euros) ao Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Tiago, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.12- Proposta de atribuição de subsídio à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo - FAPOESTEJO - Proc.º 2021/850.10.003.01/33 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 209/2021** -----

----- **Considerando que:** -----

Deu entrada nos serviços, com o nº8824, de 09/07/2021 e processo nº 2021/850.10.003.01/33 o e-mail da "FAPOESTEJO – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo", apresentando a Federação e solicitando um apoio financeiro para a execução das suas ações. -----

- A Federação é recente foi criada em 27 de dezembro de 2019.-----

- É a mais nova e maior Federação de Associações de Pais do nosso país. -----

- Agrega três regiões o Oeste, a Lezíria Tejo, e o Médio Tejo, com uma área total de 9044 Km2, com cerca de 128500 alunos, com 65 agrupamentos, com 876 escolas, de 36 Municípios.-----

- Tem como missão desenvolver projetos na área da capacitação parental, focado no objetivo da melhoria contínua da Educação. -----

- Pretende uma eficaz articulação entre os diversos Agentes Educativos, as entidades externas à Comunidade Escolar, a Escola enquanto Instituição de referência na Prestação de Serviço Público de Educação e a Família enquanto Instituição basilar da nossa Sociedade e primeira interveniente na Educação e formação da criança. -----

- Ao longo do ano de 2020 e 2021, organizou várias ações de Formação de Capacitação Parental e Formação para os Dirigentes Associativos, para associados e encarregados de educação no território. É essencial ter pais informados, bem como as Associações de Pais ativas e proativas para que sejam um parceiro válido nos seus Agrupamentos de Escolas e nas suas respetivas Comunidades Educativas. -----

- Tem organizado diversos webinars de educação, com diversos especialistas nacionais e internacionais, onde este projeto foi reconhecido com o Selo da Escola Amiga da Criança para cerca de 113 Escolas do nosso território. -----

- Encontra-se a desenvolver protocolos com as Instituições de Ensino Superior dentro das três Regiões – Institutos Politécnicos de Santarém e Tomar. -----

- É sócia da EPA (European Parents Association), de forma a estar mais informada e proativa nas questões que irão surgir, em todos os Municípios, que representam, trazer novas estruturas e projetos para as nossas Escolas, como estarmos na linha da frente a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

debater a Educação para 2030. A Federação representa os Pais de Portugal na Europa. -----
- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

A atribuição de apoio financeiro à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo, no valor de 500€ (quinhentos euros) que ajudará no desenvolvimento das ações da federação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2021/850.10.002.01/56 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 210/2021** -----

Considerando que: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Filarmónica União Sertaginense, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense, no montante de 20,000,00€ (vinte mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.14- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica Aurora Pedrogueense - Proc.º 2021/850.10.002.01/64 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 211/2021 -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Filarmónica Aurora Pedrogueense, que se anexa. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Seja aprovado o montante de 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e a Filarmónica Aurora Pedroguesa, no montante de 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.15 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim - Proc.º 2021/850.10.002.01/67 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 212/2021** -----

Considerando: -----

Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertão continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertão pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e o Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim, no montante de 7.500,00€ (sete mil e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.16 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2021/850.10.002.01/68 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 213/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, no montante total de 8,500,00€ (oito mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.17- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e amigos dos Escuteiros da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/61 - para aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 214/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, no montante total de 2000 € (dois mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.18- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Sertanense Futebol Club - Grupo Coral - Proc.º 2021/850.10.002.01/65- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 215/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----
As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Sertanense Futebol Club – Grupo Coral, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 3.000,00€ (três mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube no montante total de 3 000,00 € (três mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.19- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo de Animação Seca Adegas - Proc.º 2021/850.10.002.01/71- para aprovação.-----

----- Proposta nº 216/2021 -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal da Sertão continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertão pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Grupo de Animação Seca Adegas, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e o Grupo de Animação Seca Adegas, no montante total de 1000€ (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.20- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertão - Grupo Instrumental - Proc.º 2021/850.10.002.01/63 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 217/2021** -----

----- Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertão continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertão pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã – Grupo Instrumental, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo Instrumental do Centro Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã, no montante total de 1000€ (mil euros), nos termos da presente proposta. Não votou a presente proposta a Senhora Vereadora Cristina Nunes por fazer parte dos corpos gerentes da Associação CCD no Conselho Fiscal. -----

----- **3.21- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço - Proc.º 2021/850.10.002.01/72 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 218/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----
As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 600,00€ (seiscentos euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço, no montante total de 600€ (seiscentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.22- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Os Tambores de Casal de Madalena - Proc.º 2021/850.10.002.01/73- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 219/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Associação “Os Tambores de Casal da Madalena”, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e a Associação “Os Tambores de Casal da Madalena”, no montante total de 1 000 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.23- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertão e a Associação Cultural e Desportiva do Amioso - Proc.º 2021/850.10.002.01/60 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº 220/2021** -----

Considerando: -----

- Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertão continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertão pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Associação Cultural e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Desportiva do Amioso, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Cultural e Desportiva do Amioso, no montante total de 1 000 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.24- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 170 da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/62- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 221/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Agrupamento CNE 170 da Sertã, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

170 do Corpo Nacional de Escutas, no montante total de 2 000 € (dois mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.25 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2021/850.10.002.01/69- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 222/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.26 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D' Artes Túlio Vitorino - Proc.º 2021/850.10.002.01/70-**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para aprovação;-----

----- **Proposta nº 223/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar o efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Escola D'Artes Túlio Vitorino, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D'Artes Túlio Vitorino, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.27 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Nossa Senhora Penha de França- Proc.º 2021/850.10.002.01/66 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 224/2021** -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19,

27



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----
As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Associação da Nossa Senhora Penha de França, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e Associação da Nossa Senhora Penha de França, no montante total de 1000,00 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.28- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 721 de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2021/850.10.002.01/76- para aprovação.-----

----- Proposta nº 225/2021 -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----
As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Agrupamento CNE 721 de Cernache do Bonjardim, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento 721 do Corpo Nacional de Escutas, no montante total de 1. 000,00 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.29- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Clube da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/77- para aprovação;-

----- Proposta nº 226/2021 -----

Considerando: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Proposta de Deliberação: -----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Clube da Sertã, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Clube da Sertã no montante total de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.30- Proposta de atribuição de lote na Zona Industrial da Sertã - Palser - Bioenergia e Paletes Lda - Proc.º 2020/850.10.002.01/90 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 227/2021 -----

----- Considerando que: -----

A empresa Palser – Bioenergia e Paletes, Lda, com sede na Zona Industrial da Sertã, NIPC 502415142, veio solicitar a atribuição de lote na Zona Industrial da Sertã, tendo em vista o desenvolvimento da atividade da empresa. A empresa criou mais uma linha de produção destinada à produção de blocos de aglomerado de madeira, necessitando por isso de uma maior área para armazenamento de matérias primas e produtos acabados. -----

- A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues: -----

- Requerimento -----
- Certidão comercial permanente-----
- Certidão não divida à segurança social-----
- Certidão não divida à autoridade tributária-----
- Declaração em como cumpre com os requisitos do artº 7 do regulamento de venda de lotes
- Memória descritiva do projeto, incluindo montantes e calendário de execução-----
- Declaração com o nº de postos de trabalho (existentes e a criar com a implementação do



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

investimento) -----

· Viabilidade económica / financeira -----

Atendendo a que: -----

- Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----

- O projeto apresenta interesse económico para a região; -----

- O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade; -----

- O projeto é complementar com outros já instalados na Zona Industrial da Sertã; -----

- É um projeto de capital maioritariamente local; -----

- O curriculum do promotor é um factor valorizador da pretensão; -----

- Apresenta viabilidade económica/financeira; -----

- Irá criar uma primeira fase 13 posto de trabalho além dos 111 já existentes; -----

- Não é uma atividade poluente; -----

- É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----

- Cumpre de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento; -----

-Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição dos lotes 68 e 69 da Zona Industrial de expansão da Sertã, com área de 1504m² e 1572m², respetivamente, à empresa Palser – Bioenergia e Paletes, Lda, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos lotes 68 e 69 da Zona Industrial de expansão da Sertã, à empresa Palser – Bioenergia e Paletes, Lda, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.31- Proposta de atribuição de lote Zona Industrial Sertã - Diamantino Jorge & Filho SA - Proc.º 2021/850.10.002.01/78 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 228/2021** -----

----- Considerando que: -----

- A empresa Diamantino Jorge & Filho, SA, (entrada 10838), com sede na Rua da Zona Industrial, nº 35, Zona Industrial da Sertã, NIPC 501268146, veio solicitar a atribuição de um lote na Zona Industrial da Sertã, tendo em vista a ampliação da atividade da empresa. O lote é contíguo às instalações da empresa. -----

- A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues: -----

· Requerimento -----

· Certidão não divida à segurança social -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Certidão não divida à autoridade tributária-----
- Declaração em como cumpre com os requisitos do artº 7 do regulamento de venda de lotes
- Atendendo a que: -----
- Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----
- O projeto apresenta interesse económico para a região; -----
- O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade; -----
- O projeto visa ampliar o já existente na Zona Industrial da Sertão; -----
- É um projeto de capital maioritariamente local; -----
- O curriculum do promotor é um fator valorizador da pretensão; -----
- É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----
- Cumpre de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição do lote nº 59 (resultou do emparcelamento dos antigos lotes nº 59 e nº 60) da Zona Industrial de expansão da Sertão, com área de 3533m², à empresa Diamantino Jorge & Filho, SA, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do lote 59 da Zona Industrial de expansão da Sertão, à empresa Diamantino Jorge & Filho, SA, nos termos da presente proposta. -----

-----3.32- Proposta de atribuição de lote Zona Industrial Sertão - João Miguel Farinha Auto Unipessoal Lda - Proc.º 2021/850.10.002.01/75 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 229/2021 -----

A empresa João Miguel Farinha Auto Unipessoal, Lda, com sede na rua da Carrasqueira, 6100-894 Várzea dos Cavaleiros, e a desenvolver a sua atividade na Rua da Zona Industrial da Sertão, nº 26, NIF 514217243, veio solicitar a atribuição de um lote na Zona Industrial da Sertão, tendo em vista o desenvolvimento da atividade da empresa. A empresa dedica-se à manutenção e reparação de veículos automóveis, atividade que iniciou em 2016. -----

-A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues: -----

- Requerimento; -----
- Certidão comercial permanente; -----
- Certidão não divida à segurança social; -----
- Certidão não divida à autoridade tributária; -----
- Declaração em como cumpre com os requisitos do artº 7 do regulamento de venda de

32



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

lotes; -----

· Memória descritiva do projeto, incluindo montantes e calendário de execução; -----

· Declaração com o nº de postos de trabalho (existentes e a criar com a implementação do investimento); -----

· Viabilidade económica / financeira; -----

Atendendo a que: -----

- Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----

- O projeto apresenta interesse económico para a região; -----

- O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade; -----

- O projeto é complementar com outros já instalados na Zona Industrial da Sertã; -----

- É um projeto de capital maioritariamente local; -----

- O curriculum do promotor é um fator valorizador da pretensão; -----

- Apresenta viabilidade económica/financeira; -----

- Irá criar uma primeira fase 1 posto de trabalho além dos 2 já existentes; -----

- Não é uma atividade poluente; -----

- É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----

- Cumpre de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento; -----

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição do lote 55 da Zona Industrial de expansão da Sertã, com área de 1625m2, à empresa João Miguel Farinha Auto Unipessoal, Lda, pelo preço 10€ por m2, conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do lote 55 da Zona Industrial de expansão da Sertã, à empresa João Miguel Farinha Auto Unipessoal, Lda, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.33- Proposta de correção à despesa estimada relativa aos transportes escolares para o ano letivo 2020/2021- Proc.º 2020/350.10.600/1855 - para aprovação.** --

----- **Proposta nº 230/2021** -----

----- Considerando que: -----

A despesa estimada com as freguesias e uniões de freguesias, no que respeita à delegação de competências de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, foi na sua globalidade no valor de 108.673,17€, conforme quadro anual de custos estimados, aprovado em reunião do executivo municipal de 31/08/2020. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia /União Freguesia	2020	2021	Total
Cabeçudo	4 209,00	6 832,00	11 041,00
Castelo	9 335,70	15 078,57	24 414,27
Cernache do Bonjardim	8 911,35	14 556,99	23 468,34
Cumeada e Marmeleiro	2 104,50	3 719,78	5 824,28
Ermida e Figueiredo	6 650,22	10 670,12	17 320,34
Pedrógão Pequeno	1 750,53	3 098,15	4 848,68
Sertã	1 683,60	2 598,60	4 282,20
Troviscal	4 419,45	6 878,97	11 298,42
Várzea dos Cavaleiros	2 230,77	3 944,87	6 175,64
Total	41 295,12	67 378,05	108 673,17

Em virtude do encerramento do ano letivo 2020/2021, propõe-se a correção dos cabimentos e compromissos de acordo com o quadro abaixo. -----

Freguesia /União Freguesia	Total Previsto 2020/2021	Total Realizado 2020/2021	Total
Cabeçudo	11 041,00	11 229,49	188,49
Castelo	24 414,27	19 483,20	-4 931,07
Cernache do Bonjardim	23 468,34	21 222,42	-2 245,92
Cumeada e Marmeleiro	5 824,28	3 639,26	-2 185,02
Ermida e Figueiredo	17 320,34	14 957,81	-2 362,53
Pedrógão Pequeno	4 848,68	0,00	-4 848,68
Sertã	4 282,20	3 315,96	-966,24
Troviscal	11 298,42	6 908,25	-4 390,17
Várzea dos Cavaleiros	6 175,64	5 710,82	-464,82
Total	108 673,17	86 467,21	-22 205,96

Globalmente a despesa realizada foi inferior em 22 205,96€ relativamente à estimativa inicial apresentada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade os valores apresentados para correção, cuja despesa realizada foi inferior em 22.205,96€ (vinte e dois mil duzentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos) relativamente à estimativa inicial apresentada, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.34- Proposta de Ação Social Escolar - 1.º Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/650.10.100/194 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 231/2021**-----

Considerando: -----

•A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

•Que são isentos do pagamento das refeições escolares ou compartilhadas a 50% os alunos cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

•Foram identificados os alunos com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----

•A Informação Técnica nº 15574, de 2021, do Setor de Educação, -----
Proponho: -----

Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal das crianças do 1.º Ciclo Ensino Básico relativa ao ano letivo 2021 / 2022 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e participação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a listagem nominal das crianças da Educação 1.º Ciclo Ensino Básico relativa ao ano letivo 2021 / 2022 com a respetiva indicação dos escalões do Abono de Família, nos termos da presente proposta. ---

----- **3.35 - Proposta de Ação Social Escolar - Educação Pré- Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/650.10.100/194 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 232/2021** -----

Considerando: -----

•A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

•Que tem sido prática do Município da Sertão apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

•Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou compartilhadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

•Foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----

•A Informação Técnica nº 15565, de 2021, do Setor de Educação, -----

Proponho: -----

Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal das crianças da Educação Pré-Escolar relativa ao ano letivo 2021 / 2022 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a listagem nominal das crianças da Educação Pré-Escolar relativa ao ano letivo 2021/2022 com a respetiva indicação dos escalões do Abono de Família, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.36 - Proposta de revisão de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021 - COVID 19 - Proc.º 2021/150.10.500/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 233/2021** -----

Considerando: -----

1. Que o Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021 foi aprovado em Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2021;-----

2. Que num dos pontos deste acordo de cooperação consta a comparticipação de visitas de estudo considerando a obrigatoriedade de 4 destas serem realizadas dentro do território da Médio Tejo, no âmbito do Programa das visitas de estudo da CIMT; -----

3. Que é facto que, à semelhança do que aconteceu no ano de 2020, a Pandemia COVID19 e o consequente encerramento das escolas comprometeram o cumprimento do calendário das visitas de estudo (foram realizadas visitas e atividades no valor de €2 230,06);-----

4. O e-mail do Agrupamento de Escolas da Sertã onde apresentam pedido de reavaliação de cláusula do Acordo de Cooperação, referindo-se a, pelas razões apresentadas no ponto anterior, ter ficado sem grande parte das suas receitas próprias (bares e papelarias), as quais seriam canalizadas para despesas próprias com os alunos, acrescendo o facto de que "lamentavelmente, até à presente data, o Agrupamento de Escolas de Sertã ainda não tem conhecimento do orçamento atribuído pelo IGEFE para o presente ano letivo"; -----

5. Que, conforme consta do e-mail já referido, "se verifica a necessidade urgente de realizar algumas despesas essenciais para que o próximo ano letivo decorra com a normalidade



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

desejada.”; -----

6. Que no que é possível ao Município, devem ser minimizadas as condicionantes resultantes da Pandemia COVID 19, de forma a que o ano letivo inicie sem penalizações para os alunos e que decorra dentro da normalidade possível; -----

7.O teor da Informação Técnica nº 15510,-----

Proponho que: -----

Tendo presente as competências dos Municípios, transcritas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a situação excecional decorrente da Pandemia COVID – 19 que se verifica desde 2020, se considere e se aprove a atribuição do valor total referente às visitas de estudo nas condições solicitadas, embora não se confirmem as condições definidas no ponto a estas referentes no Acordo de Cooperação para 2021. Deverá ter-se presente o seguinte:-----

1.“Dado que as verbas recebidas pelo Agrupamento, exceto as transferências do IGEFE, apenas ficam disponíveis até 2 meses após a data de receção, solicita-se que estes valores sejam disponibilizados mediante apresentação dos respetivos orçamentos, sendo que, após pagamento, será enviado o respectivo recibo.”; -----

2.“Pretende-se que a despesa relativa ao ponto 2 apenas seja financiada, caso o orçamento de estado, ainda desconhecido, seja insuficiente, no valor estritamente necessário e até ao limite definido no compromisso III do Acordo de Cooperação.” (refere-se ao pagamentos de serviço de cópia e impressão).-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição do valor total referente às visitas de estudo nas condições solicitadas, embora não se confirmem as condições definidas no ponto a estas referentes no Acordo de Cooperação para 2021, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.37- Proposta de doação de artigo rústico n.º 1105 da freguesia do Castelo - Proc.º 2021/300.10.003/5 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 234/2021** -----

Considerando que:-----

1.Foi manifestada pela Sra. Maria Manuela Silva Maia Serôdio e pelo Sr. João Manuel Maia Serôdio a intenção de doar ao Município de Sertão, um artigo rústico inscrito na matriz da freguesia do Castelo sob o artigo matricial n.º 1105. O referido artigo é o terreno onde se encontra construído o Jardim de Infância do Castelo. -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal aceite a doação do artigo rústico nº 1105 da freguesia do Castelo, conforme competência referida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a doação do prédio rústico nº 1105 da freguesia do Castelo, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.38-Proposta de realização de trabalhos em substituição do proprietário desconhecido - Corte de árvore de grande porte colocando em risco uma edificação - Proc.º 2021/500.10.301/1 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 235/2021** -----

Considerando: -----

- O teor da informação técnica n.º 15528, do Gabinete Florestal, -----

Propõe-se: -----

A realização de trabalhos de corte e remoção de árvore de grande porte, em Pampilhal em substituição do proprietário desconhecido, dado que coloca em risco uma edificação. -----

----- Mais se propõe a afixação de edital no local. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade: -----

- A realização de trabalhos de corte e remoção de árvore de grande porte, que coloca em risco uma edificação, em Pampilhal. -----

- O Município da Sertã substitui-se ao proprietário desconhecido, nos termos do definido na informação supra mencionada e nos termos da presente proposta. -----

----- **3.39- Proposta de atribuição de subsídio à Capelania de São Domingos - Proc.º 2021/850.10.003.01/31- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 236/2021** -----

Considerando que: -----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, contribuinte nº 501302492, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de construção de instalações sanitárias na Casa Mortuária da Capelania de São Domingos (entrada nº 9466). Estas instalações, a construir dentro do atual imóvel, além de servirem a Casa Mortuária também dariam apoio às festas realizadas no arraial. -----

Atendendo a que: -----

· Se trata de uma instituição sem fins lucrativos, -----

· A fábrica da Igreja Paroquial, além da parte religiosa, presta serviços relevantes à comunidade, nomeadamente na parte de apoio às famílias mais carenciadas; -----

· Para a Casa Mortuária funcionar na sua plenitude necessita de sanitários adequados. -----

· A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

· A atribuição de um subsídio no valor de 5000,00€ (cinco mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente subsídio no valor de 5000,00€ (cinco mil euros) à Capelania de São Domingos, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.40- Proposta de pedido habitacional no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/5 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 237/2021** -----

----- Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido Regulamento, -----

Propõe-se o seguinte:-----

Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665,00€ x 5 = 3.325,00€), independentemente do valor total da fatura, à requerente mencionada em informação interna, relativamente ao Proc.º 2021/650.20.301/5. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o fornecimento dos materiais necessários à concretização de obras, à requerente mencionada em informação interna, relativamente ao Proc.º 2021/650.20.301/5, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.41- Proposta de Protocolo de Sertanense Futebol Clube- Proc.º 2021/850.10.002.01/57 - para aprovação.** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 238/2021** -----

Considerando: -----

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto conforme o disposto no artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

O relevante interesse desportivo do Sertanense Futebol Clube onde se destaca o excelente trabalho que o clube vem desenvolvendo nomeadamente na formação de jovens; -----

Que se inicia mais uma época desportiva e o Sertanense Futebol Clube possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens; -----

Esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002; -----

Foi deliberada a aprovação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao Sertanense Futebol Club, em reunião do executivo de 02/08/2021. -----

Proponho: -----

Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2021 no valor de € 68.250,00 e no ano de 2022 €71.750,00 ao Sertanense Futebol Clube. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo e seu anexo, para a época desportiva 2021/2022 entre o Município da Sertã e o Sertanense Futebol Clube no montante total de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.42- Proposta de Protocolo de Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proc.º 2021/850.10.002.01/58 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 239/2021** -----

Considerando: -----

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto conforme o disposto no artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O relevante interesse desportivo do Grupo Desportivo Vitória de Sernache onde se destaca o excelente trabalho que o clube vem desenvolvendo nomeadamente na formação de jovens; -----

Que se inicia mais uma época desportiva e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens; -----

Esta competência está prevista na alínea u) do art.º 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

Está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002; -----

Foi deliberada a aprovação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache , em reunião do executivo de 02/08/2021.-----

Proponho: -----

Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo.-----

Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2021 no valor de € 56.500,00 e no ano de 2022 - €58.500,00 ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo e seu anexo, para a época desportiva 2021/2022 entre o Município da Sertão e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache no montante total de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.43 - Proposta de pedidos de isenção nas Férias Desportivas "Verão 2021" - Proc.º 2021/900.10.002.02/1 - para ratificação. -----

----- Ratificação nº 5/2021 -----

Tendo em consideração que os principais objetivos das Férias Desportivas são: -----

a. Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertão; -----

b. Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva; -----

c. Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente; -----

d. Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua auto-



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

estima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----
e. Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas
atividades culturais e lúdicas -----

Considerando ainda: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento
da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito
social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades
como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável
implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se
encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e
h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a
Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara
Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, -----

Propõe-se o seguinte: -----

Isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2021" e respetivas
refeições das seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos mencionados na
informação nº 15166, de 18/08/2021 do Gabinete de Ação Social, com efeitos a partir de
12.07.2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, a isenção do pagamento de
inscrição nas "Férias Desportivas Verão 2021" e respetivas refeições das munícipes,
referenciadas relativamente aos seus educandos na informação técnica nº15166, de
18/08/2021, com efeitos a partir de 12.07.2021, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

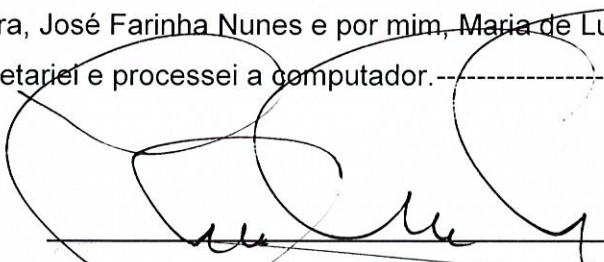
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados
na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a
reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14:40 horas, da qual, para
constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.


Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira